



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

*ps. 85*

Ofício nº 376/2017/SEJUR  
Processo nº 3729/2017

Cubatão, 20 de abril de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO                               |
| RECEBIDO  |
| às <u>11:15</u> hs de <u>25</u> de <u>04</u> de <u>17</u> |
| POR: <i>[Assinatura]</i>                                  |
| PROTOCOLO   |

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Ofício nº 361/2017-tep  
Processo nº 677/2017  
Indicação nº 302/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*Murilo Fero*  
**MURILO RUIZ FERRO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos